PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02144/73

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 27/06/1973
Classif.: CONVÊNIOS
Ementa:

Ratifica o Convenio que especifica e dá outras providencias.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Fica ratificado o Convenio de Cooperação Tecnica e Financeira na área do Planejamento, celebrado em 11 de maio do corrente ano, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal do Natal.

Art. 2o- Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal 20 de junho de 1973.

BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Prefeito do Natal

ECON. ESEQUIAS PEGADO CORTEZ NETO
Secretário Municipal de Palnejamento e Coordenação

ECON. MANOEL CIPRIANO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Financas

Públicado no D.O
de 27/06/1973.